



São Mateus-ES, 16 de dezembro de 2024.

OF.CIRCULAR/PMSM/SME/Nº 148/2024.

Aos: Professores e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino

Assunto: Informação presta

Considerando o andamento do Concurso de Extensão de Jornada de Trabalho 2025, regido pelo Decreto nº 17014/2024;

Considerando que o Setor de Recursos Humanos precisa respeitar o tempo dos Processos de movimentação de servidor efetivo, como: Remoção, Lotação e Extensão", para em seguida disponibilizar as vagas para o Processo Seletivo de Designação Temporária 2025;

Considerando que ainda irá ocorrer possíveis mudanças significativas no quadro da sede da Secretaria Municipal de Educação;

Esta Secretaria de Educação, prorroga para janeiro de 2025, a **ESCOLHA** do Concurso de Extensão de Jornada de Trabalho de 2025, ressaltando que, **todo o processo permanecerá até a publicação do resultado final após análise de recurso**, não haverá qualquer mudança relativo as inscrições, classificações e ou resultado final.

Sem mais para o momento. Despeço-me.

Atenciosamente,

Comissão Especial Responsável pelos Processos de Movimentação de Servidores Efetivos


Simone Alves Casini
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 128/2024

Simone Alves Casini
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 128/2024